

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Objeto: **Contratação de empresa especializada para a manutenção e regulagem de portas de vidro pivotantes da Fundação Inova Prudente (Fundepi), sendo: 02 (duas) portas de abrir, com duas folhas de vidro em cada, localizadas na cozinha piloto do Bloco A, e 01 (uma) porta de abrir, com uma folha de vidro, situada na sala 07 do Bloco C (Coworking). As imagens das portas a serem atendidas encontram-se no Anexo I do presente documento.**

Número da sequência no PCA: **31.**

Vinculação ou dependência com outro DFD (informar sequência no PCA): **Não há.**

Unidade requisitante: **Diretoria.**

Responsável pela demanda: **José Pascoal Vernilo.**

Justificativa: **A presente contratação tem como objetivo atender à necessidade de manutenção corretiva e regulagem de portas de vidro localizadas nos Blocos A e C da Fundação Inova Prudente (FUNDEPI). As referidas portas apresentam desgastes e desalinhamentos decorrentes do uso contínuo, com dobradiças cedidas e folhas de vidro raspando no piso, o que representa risco elevado de quebra e compromete tanto a segurança quanto a funcionalidade dos acessos.**

A manutenção e regulagem são essenciais para garantir a integridade física dos usuários, a preservação do patrimônio público e o pleno funcionamento das instalações, especialmente considerando que as portas envolvidas são de vidro e demandam cuidados técnicos específicos. A adoção de medidas corretivas e preventivas evita acidentes, danos materiais e prejuízos à rotina das atividades desenvolvidas pela Fundação e pelas empresas residentes.

Estimativa preliminar do valor da contratação: **R\$ 1.489,05.**

Data pretendida para a conclusão da contratação: **27/10/2025.**

Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato: **imediato.**

Prazo para pagamento: **A parte contratada será remunerada em cota única após a verificação da conformidade dos itens entregues e dos documentos fiscais emitidos, e consequente liquidação.**

Opção legal: **Dispensa de licitação (Art. 75, II, Lei 14.133/2021).**

Grau de prioridade da contratação: **Alta.**

Gestor do contrato: **JOSÉ P. V., CPF: 017.XXX.XXX-10.**

Fiscal do contrato: **SÉRGIO D. DE A., CPF: 069.XXX.XXX-86.**

Presidente Prudente, 14 de outubro de 2025.

JOSÉ PASCOAL VERNILO
Diretor-Presidente da Fundepi

Anexo I

Porta 1 Cozinha Piloto – Bloco A:



Porta 2 Cozinha Piloto – Bloco A:



Porta Sala 7 – Coworking Bloco C:



Esta versão pública do documento foi tratada conforme a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), de modo a restringir a divulgação de dados pessoais não necessários à finalidade de transparência.